



PREFEITURA DE PARELHAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471 2522 RAMAL 203 - www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requiritante (Unidade/Setor/Depto.): 03.001 - Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas	
Responsável pela Demanda: TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS	Matrícula: 1215370-2
E-mail: TTS@DISCENTE.IFPE.EDU.BR	Telefone:
Objeto da futura contratação: SERVIÇO DE FORNECIMENTO VINCULADO A COMPANHIA ÁGUAS E ESGOTOS DO RN (CAERN)	
Valor estimado: R\$ 0,00	
Objeto:	
Forma de Contratação sugerida: Inexigibilidade	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso O fornecimento de água tratada é um serviço público essencial e indispensável para o funcionamento regular das atividades administrativas, operacionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN. Todas as secretarias e unidades vinculadas dependem do abastecimento contínuo de água para assegurar condições adequadas de higiene, consumo humano, atendimento ao público e funcionamento de escolas, unidades de saúde, unidades e equipamentos da Assistência Social, prédios administrativos e demais instalações municipais. A prestação desse serviço é realizada pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, responsável pelo fornecimento de água tratada por meio da rede pública existente no Município. Dessa forma, as unidades municipais dependem do fornecimento realizado pela Companhia para garantir o abastecimento regular de água. O fornecimento é necessário para garantir a continuidade e a regularidade do abastecimento de água às unidades do Município, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades públicas. A eventual interrupção do fornecimento poderá ocasionar prejuízos ao funcionamento dos prédios e serviços municipais, especialmente aqueles relacionados à saúde, educação, assistência social e atendimento à população. Diante disso, faz-se necessário garantir o fornecimento contínuo de água tratada pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, assegurando o abastecimento das unidades municipais e o regular funcionamento das atividades e serviços públicos prestados pelo Município de Parelhas/RN.	
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SECRETARIA	
1. Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, Tributação e Planejamento	
Unidade Orçamentária: 03.001	
Dotação Orçamentária:	
• Ação 2188 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	

Documento assinado eletronicamente por: - TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS, - Tiago de Medeiros Almeida, - Documento assinado eletronicamente por: <https://pmparelhas.prosipe.com/assinaexato-api/documentos> e informar o código 351192-d464b474-b804-40da-853c-f771c1dbd231





PREFEITURA DE PARELHAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471 2522 RAMAL 203 - www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

2. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR

Unidade Orçamentária: 12.001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Dotação Orçamentária:

- Ação 2045- Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

3. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.001 – Fundo Municipal de Saúde

Dotações Orçamentárias:

- Ação 2050- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
- Fonte: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- Ação 2087- Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde
- Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- Ação 2019- Manutenção do CAPS
- Fonte: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- Ação 2015 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
- Fonte: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- Ação 2016 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
- Fonte: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- Ação 2012 -Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
- Fonte: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- Ação 2115 -Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
- Fonte: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

4. Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil

Unidade Orçamentária: 09.001- Sec. Mun. da Agricultura, dos Recursos, da Pesca, do Meio Ambiente.

Dotação Orçamentária:

- Ação 2056 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, dos Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil.
- Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos





PREFEITURA DE PARELHAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471 2522 RAMAL 203 - www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

5. Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte

Unidade Orçamentária: 07.001

Dotações Orçamentárias:

- Ação 1010 – Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Assist. Social, Habitação, Trabalho e Esporte
- Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação 1050 – Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente
- Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação 1104 – Manutenção do Programa Janta Popular
- Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação 2025 – Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer
- Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: 07.002

Dotação Orçamentária:

- Ação 2033 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)
- Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
- Fonte: 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/ RECURSO: 003-Transf. do FNAS – CRAS
- Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
- Fonte: 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/ RECURSO: 009-Transf. do FNAS - Conv. de Fortalec. Vinculos-SCFV CC 27368
- Ação 2034 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)
- Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
- Fonte: 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/ RECURSO: 011-Transf. do FNAS - CREAS CC 29050-5
- Ação 2052 – Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
- Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
- Fonte: 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA/ RECURSO: 004-Transf. do FNAS - IGD-BF CAD UNICO CC 27361-9
- Ação 2077- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
- Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

6. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes

Unidade Orçamentária: 08.001 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes





PREFEITURA DE PARELHAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471 2522 RAMAL 203 - www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

Dotação Orçamentária:

- Ação 2099 – Manutenção dos Cemitérios Municipais
- Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

7. Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 05.001 – Sec. Municipal da Educação e Cultura

Dotações Orçamentárias:

- Ação 2170 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche
- Fonte: 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- Ação 2057 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- Fonte: 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- Ação 2044 Manutenção da Secretaria de Educação, da Cultura e do Esporte
- Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação 2008 Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal
- Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação 2049 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola
- Fonte: 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- Ação 2044 Manutenção da Secretaria de Educação, da Cultura e do Esporte
- Fonte: 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA	SERV	1,000000	326.251,82

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento





PREFEITURA DE PARELHAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471 2522 RAMAL 203 - www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Titular: **MAGSON SILVINO DE ARAÚJO**
ALCIONE CARLA SANTIAGO DE OLIVEIRA
SANTOS

PAULO EMANOEL DE AZEVEDO SOUZA
ARAÚJO

SAINT CLAIR COSTA

VALQUIRIA MEDEIROS DE MELO

ZULMIRA ARAÚJO SOUZA

MARIA SONEIDE BEZERRA DE AZEVEDO

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Titular:

Substituto:

Integrante Setorial, titular e substituto:

Titular

Substituto:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular: **RENNATA JEOVANA AZEVEDO ALVES**

GILTON PEREIRA DE CASTRO JÚNIOR

GESSÍCA CAROLINE OLIVEIRA ARAÚJO

MARIA JOSE DE SOUZA COSTA

JUCIARA BEZERRA DE LIMA

TERCIO DOS SANTOS SILVA

Substituto:

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS

Cargo do Responsável pela elaboração do pedido

De acordo.

Autorizo a demanda

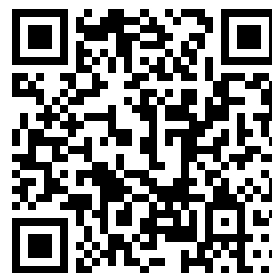
TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 351192-d464b474-b804-40da-853c-f771c1dbd231

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

- ✓ Tiago de Medeiros Almeida (CPF: 030.***.***-64), Prefeitura de Parelhas/RN
- ✓ TIAGO TIBERIO DOS SANTOS (CPF: 065.***.***-38), Prefeitura de Parelhas/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmparelhas.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/351192_d464b474-b804-40da-853c-f771c1dbd231_assinado.pdf

